



PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **Projeto de Lei Nº070/2022 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente Professores Nível I e Nível II, Atendentes de Creches, Merendeiras, Motoristas, Operários e Serventes e dá outras providências”**. Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de dezembro de 2022.

KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT – PSDB
Secretário

JANETE S. LAUX – PSD
Relator